



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 5/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre a fiscalização de contrato junto à Contínua Serviços de Segurança LTDA no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - *CAMPUS* BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 908, de 12/04/2018, publicada no D.O.U. de 13/04/2018,

I - CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

II- CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

III - CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

d) Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos

e) Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Art.. 1º REVOGAR a Portaria nº 83, de 10 outubro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Baiano, para acompanhar e fiscalizar o Contrato celebrado entre a empresa Contínua Serviços de Segurança LTDA e o Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Atuação
Elisabeth Freitas de Araujo	1036998	Assistente em Administração	Fiscal - Titular
Thyala do Nascimento Pinheiro	1284937	Administradora	Fiscal - Substituto

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Helder Rodrigues Sampaio, DIRETOR - SUBSTITUTO - BJL-DG**, em 21/02/2020 15:34:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16085

Código de Autenticação: 6a4d059466



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521